

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º (Da Srª. Teté Bezerra e Outros)

Solicita que sejam convidados o Dr. Humberto Costa- Ministro da Saúde, o Dr. Jaldo de Sousa Santos - Presidente do Conselho Federal de Farmácia, o Dr. Cláudio Maierovitch Peçanha Henriques Presidente da ANVISA, o Dr. Luiz Jacinto da Silva-Coordenador Grupo Regional de Observação da Gripe da Secretaria de Saúde de São Paulo, o Dr. Carlos Magno Fortaleza- Coordenador do Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, o Dr. João Toniolo Neto- médico da Unifesp, e um representante da Roche Produtos Farmacêuticos a comparecerem a esta Comissão para prestarem esclarecimentos sobre a necessidade de implementar um Plano de Gerenciamento de Pandemia de Gripe no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Dr. **Humberto Costa** - Ministro da Saúde, o Dr. **Jaldo de Sousa Santos** - Presidente do Conselho Federal de Farmácia, o Dr. **Cláudio Maierovitch Peçanha Henriques** - Presidente da ANVISA, o Dr. **Luiz Jacinto da Silva** - Coordenador Grupo Regional de Observação da Gripe da Secretaria de Saúde São Paulo, o Dr. **Carlos Magno Fortaleza** - Coordenador do Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e o Dr. **João Toniolo Neto** - médico da Unifesp e um representante da Roche Produtos Farmacêuticos, empresa que recentemente apresentou um Plano de Gerenciamento específico sobre esse assunto, a comparecerem a esta Comissão para prestarem esclarecimentos sobre a necessidade de implementar um Plano de Gerenciamento de Pandemia de Gripe no Brasil.

JUSTIFICATIVA

Com base no alerta da Organização Mundial de Saúde (OMS), vários países em todo mundo realizam programas de gerenciamento de pandemia de gripe para todas suas populações. Estes programas incluem campanhas anuais de vacinação, monitoria epidemiológica e, durante o período da pandemia, ações de educação, diagnóstico e tratamento. As ações educativas incluem informação sobre sinais e sintomas, orientação para consulta ao profissional médico adequado, recomendações para viagens e reuniões fechadas, entre outras.

A gripe é uma doença infecciosa aguda causada pelo vírus influenza, transmissível de uma pessoa para outra por via respiratória, podendo ser grave para determinados grupos de pessoas. É consensual entre epidemiologistas do mundo todo que o caso não é se a próxima pandemia de influenza irá acontecer, mas quando ela irá acontecer. O vírus influenza tipo A (H5N1), atualmente circulando no sudeste asiático, apresenta-se como um sério risco para uma pandemia, uma vez que já apresenta casos de transmissão entre humanos e um histórico de alta letalidade (acima de 70% dos infectados).

Segundo a OMS, é necessário estabelecer-se medidas concretas de prevenção, educação e tratamento. Apesar dos avanços da saúde pública alcançados no último século, as disparidades entre as várias regiões do mundo e o intenso e ágil trânsito de pessoas inviabilizam o total bloqueio da disseminação do vírus, sendo, portanto, necessárias medidas efetivas de contingência capazes de evitar a repetição de pandemias como as experimentadas nos séculos passados.

Por isso, os esclarecimentos do Ministro da Saúde, do Presidente da ANVISA, dos representantes da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, da Unifesp e da Roche, nesta Comissão, são por demais importantes, inclusive para que se possa melhor discutir a acompanhar a política nacional sobre Plano de Gerenciamento de Pandemia de Gripe no País.

Sala da Comissão, em

junho de 2005

Deputado Jorge Alberto

Deputada Teté Bezerra

Deputado Waldemir Moka

Deputado Luiz Bittencourt